



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 19/06/02
Assessoria de Plenário

PDL 859/2002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Senhor Deputado César Lacerda - PTB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.
Em, 04/07/02.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Durval Barbosa Rodrigues.

Stamara Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Durval Barbosa Rodrigues.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor Durval Barbosa Rodrigues o Título de Cidadão Honorário de Brasília, em reconhecimento ao trabalho por ele realizado como servidor público em benefício do povo do Distrito Federal.

Piauiense, nascido na cidade de Canto do Buriti, Dr. Durval atuou no Ministério da Desburocratização e no Ministério da Educação, onde implantou o Centro de Informática e suas redes integradas em todo o País.

No Governo do Distrito Federal, coordenou a implantação da Funcep e da Esap. Dirigiu a Coordenação de Polícia Especializada, a Delegacia de Delitos de Trânsito e a 3ª Delegacia de Polícia do Cruzeiro, que tornou-se Delegacia Modelo no DF, após a reestruturação por ele implementada.

Atualmente, preside a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, cuja gestão pautada na eficiência e honestidade, salvou a empresa da extinção, transformando-a numa estatal ágil, moderna, responsável, efetivamente, pela área de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal.

Diante do exposto, rogamos aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2002

DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor

PDL 859/02
CLERTA